

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0008541-69.2020.8.16.0173

Recuperandas: AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

| Movimento | Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|-----------|------------|---|---|
| 1 | 27/07/2020 | | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial |
| 16 | 11/08/2020 | art. 51 | Decisão determinando a emenda da inicial |
| 19 | 26/08/2020 | | Emenda à inicial |
| 21 | 27/08/2020 | | Decisão determinando a complementação da emenda à inicial |
| 25 | 21/09/2020 | | Juntada pela empresa de documentos complementares |
| 27 | 23/09/2020 | art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial |
| 36 | 02/10/2020 | | Aceitação da nomeação de AJ |
| 47 | 08/10/2020 | art. 33 | Termo de Compromisso da AJ |
| | 13/10/2020 | art. 52, §1º | Publicação do 1º Edital pela Devedora |
| 55 | 14/10/2020 | art. 22, I, a; art. 52, §1º | Comprovante de envio das correspondências, bem como da publicação do edital do devedor em jornal local |
| 58 | 16/10/2020 | | Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda |
| | 28/10/2020 | art. 7º, §1º | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) |
| 59 | 28/10/2020 | | Requerimento da Recuperanda para que seja determinado à Justiça do Trabalho o desbloqueio de valores de suas contas correntes |
| 61 | 29/10/2020 | | Manifestação da Fazenda Nacional acerca da existência de débito tributário e previdenciário em nome da Recuperanda |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 6

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLVM V8QBR AC42V NHRNB

| | | | |
|-----------|------------|-------------------------------------|---|
| 63 | 30/10/2020 | art. 22, II, "c" | Apresentação de Relatório Inicial pela AJ |
| 65 | 16/11/2020 | | Requerimento do BANCO FORD S.A de expedição de ofício à Justiça do Trabalho para imediata suspensão de hasta pública de imóvel relacionado à Recuperação Judicial |
| 66 | 17/11/2020 | | Requerimento da Recuperanda de esclarecimento acerca do prazo final para apresentação do PRJ |
| 67 | 20/11/2020 | art. 53 | Manifestação da AJ informando que o prazo final para a apresentação do PRJ seria o dia 14/12/2020 |
| 68 | 30/11/2020 | art. 22, II, "c" | 1º RMA |
| 69 | 02/12/2020 | | Apresentação de Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos pela Prefeitura Municipal de Umuarama |
| 70 | 10/12/2020 | art. 7º, §2º | Apresentação da relação de credores da AJ – 2º Edital |
| 71 | 14/12/2020 | art. 53 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) |
| 72 | 15/12/2020 | art. 22, II, "c" | 2º RMA |
| 73 | 18/01/2021 | art. 7º, §2 | Juntada da minuta do Edital da relação de credores do AJ e de recebimento do Plano de Recuperação Judicial |
| 74 | 21/01/2021 | | Disponibilização do edital no diário oficial |
| 85 | 29/01/2021 | art. 22, II, "c" | 3º RMA |
| | 01/02/2021 | art. 8º | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) |
| 93 | 22/02/2021 | art. 55, caput | Objecção ao PRJ apresentada por Banco Ford S.A. |
| | 22/02/2021 | art. 53, § único e art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital) |
| 94 | 26/02/2021 | art. 22, II, "c" | 4º RMA |



| | | | |
|------------|------------|------------------|---|
| | 22/03/2021 | art. 6º, §4º | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) |
| 96 | 24/03/2021 | art. 22, II, "c" | 5º RMA |
| 97 | 26/04/2021 | | Requerimento da Recuperanda para que seja expedido ofício à Vara do Trabalho de Cianorte/PR com determinação de cancelamento e desbloqueio de valores constrictos nos autos n. 0000813-75.2017.5.09.0092, |
| 98 | 26/04/2021 | art. 22, II, "c" | 6º RMA |
| 104 | 21/05/2021 | art. 22, II, "c" | 7º RMA |
| 107 | 24/06/2021 | art. 22, II, "c" | 8º RMA |
| 111 | 27/07/2021 | art. 22, II, "c" | 9º RMA |
| 112 | 31/08/2021 | art. 22, II, "c" | 10º RMA |
| 113 | 27/09/2021 | art. 22, II, "c" | 11º RMA |
| 114 | 28/10/2021 | art. 22, II, "c" | 12º RMA |
| 116 | 01/12/2021 | art. 22, II, "c" | 13º RMA |
| 117 | 02/12/2021 | | Decisão que, dentre outras deliberações, atendeu os requerimentos da Recuperanda de desbloqueio e cancelamento de atos constrictivos efetuados em seu desfavor |
| 125 | 17/12/2021 | art. 22, II, "c" | 14º RMA |
| 138 | 31/01/2022 | art. 22, II, "c" | 15º RMA |
| 143 | 25/02/2022 | art. 22, II, "c" | 16º RMA |



| | | | |
|-----|------------|------------------|--|
| 144 | 30/03/2022 | art. 22, II, "c" | 17º RMA |
| 152 | 29/04/2022 | art. 22, II, "c" | 18º RMA |
| 153 | 06/05/2022 | | Solicitação de registro de penhora no rosto dos autos pela 02ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR |
| 162 | 25/06/2022 | art. 22, II, "c" | 19º RMA |
| 165 | 30/06/2022 | art. 22, II, "c" | 20º RMA |
| 166 | 07/07/2022 | art. 36 | Requerimento da AJ para designação de AGC presencial, a ser realizada nas datas de 14/09/2022, às 13h30min, em primeira convocação, e 21/09/2022, às 13h30min, em segunda convocação |
| 167 | 29/07/2022 | art. 22, II, "c" | 21º RMA |
| 171 | 09/08/2022 | art. 36 | Requerimento da credora FORD CREDIT HOLDING BRASIL LTDA para que a AGC ocorra em modalidade híbrida |
| 174 | 31/08/2022 | art. 22, II, "c" | 22º RMA |
| 177 | 29/09/2022 | art. 22, II, "c" | 23º RMA |
| 179 | 11/10/2022 | | Decisão que, dentre outras deliberações, determinou a realização de Assembleia Geral de Credores, autorizando para que ela ocorra de forma híbrida, caso necessário |
| 182 | 25/10/2022 | art. 22, II, "c" | 24º RMA |
| 186 | 21/11/2022 | art. 36 | Requerimento da AJ para designação de AGC híbrida, a ser realizada nas datas de 03/02/2023, às 14h00min, em primeira convocação, e 10/02/2023, às 14h00min, em segunda convocação |
| 187 | 28/11/2022 | art. 22, II, "c" | 25º RMA |
| 190 | 21/12/2022 | art. 22, II, "c" | 26º RMA |



| | | | |
|-----|------------|-----------------|--|
| 191 | 31/01/2023 | art. 22, II, "c | 27º RMA |
| 192 | 27/02/2023 | art. 22, II, "c | 28º RMA |
| 193 | 31/03/2023 | art. 22, II, "c | 29º RMA |
| 194 | 20/04/2023 | art. 36 | Requerimento da AJ para designação de AGC virtual, a ser realizada nas datas de 07/06/2023, às 14h00min, em primeira convocação, e 14/06/2023, às 14h00min, em segunda convocação |
| 195 | 25/04/2023 | art. 22, II, "c | 30º RMA |
| 199 | 24/05/2023 | art. 36 | Requerimento da AJ para designação de AGC virtual, a ser realizada nas datas de 05/07/2023, às 14h00min, em primeira convocação, e 12/07/2023, às 14h00min, em segunda |
| 200 | 25/05/2023 | art. 22, II, "c | 31º RMA |
| 202 | 05/06/2023 | | Comunicado de cessão de crédito pela Ford Credit Holding Brasil LTDA para Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A |
| 205 | 06/06/2023 | | Petição da credora cessionária Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A informando a desistência da objeção ao PRJ anteriormente apresentada pela cedente Ford Credit Holding Brasil LTDA ao seq. 93 |
| 207 | 14/06/2023 | art. 58 | Requerimento da Recuperanda para que seja homologado o PRJ apresentado, sem a necessidade de realização de AGC ante a atual inexistência de objeções |
| 209 | 23/06/2023 | art. 58 | Manifestação da AJ pela homologação da desistência da objeção ao PRJ apresentada em seq. 93, com a possibilidade de concessão da Recuperação Judicial à empresa devedora |
| 210 | 30/06/2023 | art. 22, II, "c | 32º RMA |
| 211 | 03/07/2023 | art. 57 | Decisão homologando a desistência da objeção oposta ao PRJ e determinando a intimação das Recuperandas para apresentação das certidões do artigo 57 da LRE |
| 219 | 27/07/2023 | art. 57 | Juntada pelas Recuperandas das certidões de regularidade tributária das Fazendas Municipal e Estadual, requerendo concessão de prazo de 10 |



| | | | |
|-----|------------|-----------------|--|
| | | | (dez) dias para apresentação da certidão negativa de débitos tributários da Fazenda Nacional |
| 221 | 28/07/2023 | art. 58 | Parecer favorável do MP com relação à homologação do PRJ e consequente concessão da RJ |
| 223 | 28/07/2023 | art. 22, II, "c | 33º RMA |

EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|------|-----------------|---|
| | art. 58 | Eventual homologação do PRJ |
| | art. 61 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |

